



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências

Ofício nº DG-116/2021

Marília, 01 de outubro de 2021.

Excelentíssima Sra. Vice-Reitora,

A pedido da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, conforme deliberado em reunião realizada em 21/09/2021, vimos por meio deste encaminhar reivindicação em anexo, referente ao prazo para entrega das considerações quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2022 – 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO
Diretora

À Vossa Excelência
PROFESSORA DOUTORA MAYSIA FURLAN
Presidente da Comissão Permanente de Gestão do PDI
Vice-Reitora da Universidade Estadual Paulista
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Considerando que:

- a elaboração e/ou atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) exige cuidado e consistência, partindo de um diagnóstico institucional sólido para a definição de suas diretrizes para um período futuro;
- as manifestações ao PDI, sejam elas das congregações e/ou segmentos, devam ser socializadas à toda comunidade unespiana, a fim de que possa conhecê-las e discuti-las com serenidade, durante o tempo necessário para que o nosso futuro seja pavimentado por todas as mãos que fizeram, e fazem, desta Universidade o que ela é hoje;
- o debate democrático deva ser princípio norteador permanente de gestão institucional;
- o prazo estabelecido para envio das contribuições é insuficiente e tampouco é conhecido o processo e cronograma para definição do novo PDI e, ainda,
- a experiência da elaboração do primeiro PDI da UNESP.

A Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências reivindica:

- maior prazo para que a delicada e complexa missão de planejar a vida da instituição seja construída por todos/as;
- definição do processo e cronograma de discussão do PDI;
- a realização de Fóruns Preparatórios vinculados às atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão) da universidade e sua gestão, para elaboração de um diagnóstico consistente e fundamentado, que explicita o projeto de universidade almejado. Definição de critérios de organização dos Fóruns de discussão;

- Cada mesa temática deverá ter como convidados: pesquisadores da temática, membros da UNESP e representantes de instituições públicas do ensino superior.
- Após a discussão em cada etapa do Simpósio, deve haver prazo de um mês para envio de propostas referente à temática, que serão imediatamente divulgadas junto à comunidade.
- As unidades universitárias deverão enviar delegações a cada etapa do Simpósio.